



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

### Decreto nº 6581/2026 de 12/02/2026

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3083/2025 de 19/11/2025.

#### Decreta

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 337.159,57 (trezentos e trinta e sete mil cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### SUPLEMENTAÇÃO

<b>02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
<b>02.001</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>02.001.04.122.0020.2.002</b>	<b>Manter o Gabinete do Prefeito</b>	1014 - 4.4.90.52.00.00	644 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
<b>04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>04.004</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>			
<b>04.004.04.123.0017.2.019</b>	<b>Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar</b>	1010 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
<b>07.002</b>	<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>			
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais</b>	1015 - 4.4.90.52.00.00	644 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.400,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>10.003.08.244.0037.2.027</b>	<b>Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único</b>	1004 - 4.4.90.52.00.00	941 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.031,99
		1017 - 3.3.90.39.00.00	941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.786,09
		1018 - 3.3.90.30.00.00	941 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
<b>10.003.08.245.0035.2.136</b>	<b>Manter Centros de Referência da Assistência -CRAS</b>	1013 - 3.3.90.30.00.00	904 MATERIAL DE CONSUMO	120,59
		1022 - 3.3.90.30.00.00	934 MATERIAL DE CONSUMO	26.144,54
		1023 - 4.4.90.52.00.00	934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>10.003.08.245.0036.2.131</b>	<b>CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social</b>	1021 - 3.3.90.30.00.00	942 MATERIAL DE CONSUMO	6.017,40
<b>10.003.08.245.0038.2.150</b>	<b>Emendas Parlamentares</b>	1016 - 4.4.90.52.00.00	910 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.277,37
<b>10.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA</b>			
<b>10.005.08.241.0033.2.096</b>	<b>Transferência de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária</b>	1020 - 3.3.50.43.00.00	942 SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.304,33
<b>10.012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA</b>			
<b>10.012.08.243.0011.6.107</b>	<b>Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

1012 - 3.3.90.30.00.00	944	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
<b>10.012.08.243.0011.6.108</b> <b>Projetos Sociais Voltados a Crianças e Adolescentes</b>			
1019 - 3.3.50.43.00.00	942	SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.577,26
Total.....:			<b>337.159,57</b>

**Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:**

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	100.000,00
33904 RECEITA INC BE E PSB cc 40270-2	904	120,59
33910 RECEITA - INVST./ SUAS SIGTV GND4 / EMENDA FEDERAL cc 4	910	45.277,37
33934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica-SUAS-cc 33595-9	934	46.144,54
33941 Bloco Financeiro Programa Auxílio Brasil IGD	941	25.818,08
33942 Bloco de Financ da Proteção Social Esp Média e Alta Complexidade 35	942	52.898,99
33944 Inc. Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e	944	2.500,00
43644 OPERAÇÃO DE CREDITO -OBRAS DE INFRAESTRUTURAS BAN	644	64.400,00
Total:		<b>337.159,57</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2026.**

**Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.**

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2026.**

**João Eduardo Pasquini  
Prefeito**